

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 271/2018”
“Dispõe sobre retificação de Portaria”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial, através do processo Nº 0003316-16.2014.8.26.0136;

R E S O L V E:

I – Retificar a Portaria de Nº 119/2017, que concede adicional de insalubridade, de acordo com o cargo, grau de incidência máximo, correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário do base, ao servidor municipal **Victor Faria Munhoz**, lotado no cargo de Dentista, a partir de 22 de março de 2017.

II – Fica corrigida a referida Portaria, concedendo, de acordo com decisão judicial, o adicional de insalubridade, de acordo com o cargo, grau de incidência médio, correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário do base.


III– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **RATIFICANDO** a Portaria de Nº 233/2018, com efeitos retroativos a 22 de março de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de junho de 2018.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta